



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**

**LEI Nº 4.169 DE 04 DE MAIO DE 2012**

**Muda a denominação da Praça Constelação para  
Praça René Granado Filho.**

**Autora:** Vereadora Nicolasina Acarisi

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça René Granado Filho, a atual Praça da Constelação, localizada na Rua Tabelaão Murilo Costa, no Centro de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 04 de maio de 2012.

**Publicada em 05.05.2012 – HORA H**